

PORTARIA Nº: 16/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a disciplina de expediente nos dias 25 e 26 de março de 2026, no CPSMQ, Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim e dá outras providências.

O Presidente do CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Estatuto:

CONSIDERANDO a Data Magna do Estado do Ceará, que é comemorado em 25 de março de 2026, instituído pela Lei nº 14.856, de 25 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 25 de março de 2026 não haverá expediente no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, na Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim.

Art. 2º - As atividades retornam no dia 26 de março de 2026, no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, na Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes competentes.

Quixadá-CE, 24 de março de 2026.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.
PRESIDENTE DO CPSMQ.